

providencie inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ, em atendimento ao que preceitua o art. 4º, inciso 9º, da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.634/2016;
no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresente o seu plano de gestão, expondo, em especial, as estimativas de despesas com prepostos e prestadores de serviço, para apreciação técnica pelos órgãos competentes do TJ/PI;
no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresente o plano de informatização da serventia, de acordo com o que estabelece o Provimento nº 14/2016 da CGJ-PI, informando a empresa que será contratada;
observe o cumprimento integral do Provimento Conjunto nº 06, de 29 de junho de 2016, do TJ/PI-CGJ/PI, observando também os termos da decisão proferida na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do FERMOJUPI, datada de 03 de agosto de 2017;
providencie o cadastro nos sistemas relacionados ao Malote Digital, CRC-PI, CRC-Nacional, COBJUD, SIRC, IBGE, Receita Federal/DOI, Censec, CNIB e outros porventura necessários às atribuições da serventia;
providencie o Certificado Digital;
no prazo de 10 (dez) dias, atualize os dados da serventia extrajudicial no sistema "Justiça Aberta", a contar da finalização da transmissão do acervo;
no prazo de 10 (dez), alimente os dados da Justiça Aberta, conforme estabelece o Provimento nº 24 do CNJ, a contar da finalização da transmissão do acervo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 19 de dezembro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

3. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

3.1. Portaria Nº 5404/2017 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 18 de dezembro de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bel. PAULO SÍLVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incs. II e VIII, da Portaria nº 1.831, de 04 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 45063/2017 - PJPI/TJPI/GESCON (0220774);

CONSIDERANDO, por fim, o Despacho Nº 68785/2017 - PJPI/TJPI/GABPRE/CER (0340257),

R E S O L V E:

DESIGNARa servidora deste Tribunal de Justiça, **VERÔNICA MARIA EULÁLIO ALVESFREIRE**, Matrícula **1065130**, para atuar como fiscal dos serviços, **Ordem de Fornecimento nº 42/2017**, cujo objeto é o fornecimento de Coquetel 2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

4. EXPEDIENTES SEAD

4.1. Portaria (SEAD) Nº 1856/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 21 de dezembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDOo Requerimento nº 12186/2017 protocolizadosob onº**17.0.000052241-4**,

R E S O L V E:

AUTORIZARa**INCLUSÃO**das férias da servidora VERA LUCIA DA ROCHA VALE, matrícula n. 4137060, ocupante do cargo efetivo Analista Judiciário, **na escala de férias de 2018**, para serem **FRUÍDAS** no período de 08.01.2018 a 06.02.2018, referentes ao exercício 2017/2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em **Teresina, 21 de dezembro de 2017.**

RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD

Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhães Canuto Nogueira**, **Secretária de Administração**, em 21/12/2017, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4.2. Portaria (SEAD) Nº 1853/2017 - PJPI/TJPI/SEAD, de 21 de dezembro de 2017

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ **RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa Portaria nº 1.608, de 08 de junho de 2016 que delega competência à Secretaria de Administração e Pessoal, para os fins que especifica;

CONSIDERANDOo Requerimento de Férias - Alteração nº 234/2017 protocolizado sob onº**17.0.000039935-3**,

R E S O L V E:

SUSPENDER, em razão da necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias regulamentares da servidora **LIANA RIBEIRO DE SOUSA TÔRES FEITOZA**, matrícula nº 27581, ocupante do cargo efetivo de cargo em comissão, lotada no Gabinete do Desembargador **JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO**, referentes ao exercício 2016/2017, anteriormente marcadas para fruição entre **05.12.2017 a 19.12.2017**, para serem **fruídas em data oportuna?**

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em **21 de dezembro de 2017.**

RENATA MAGALHÃES CANUTO NOGUEIRA

Secretária de Administração e Gestão de Pessoas - SEAD

Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhães Canuto Nogueira**, **Secretária de Administração**, em 21/12/2017, às 22:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.